MLEGATE

Independent member
Morison Global

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2026

ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DO AUDITOR INDEPENDENTE



São Paulo, 31 de julho de 2026

Ao
SANTOS FUTEBOL CLUBE
Santos - SP

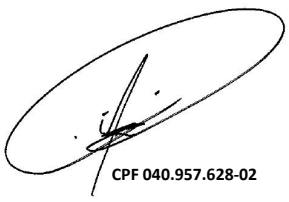
Prezados Senhores

Encaminhando a V.Sas. Relatório contendo as Demonstrações Financeiras do **SANTOS FUTEBOL CLUBE** para o semestre findo em 30 de junho de 2026, preparados pela administração, acompanhadas do Relatório de Revisão Limitada do Auditor Independente.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional necessário, subscrevendo-nos.

Atenciosamente,

MACSO LEGATE AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2SP033482/O-3



Assinado de forma digital por VAGNER ALVES DE LIRA:04095762802
Dados: 2026.09.20 13:10:32 -03'00'

Vagner Alves de Lira
CT CRC Nº 1SP222941/O-8

SANTOS FUTEBOL CLUBE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DO AUDITOR INDEPENDENTE

Página

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DO AUDITOR INDEPENDENTE 2

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço Patrimonial 4-5

Demonstração do Resultado do Período 6

Demonstração do Resultado Abrangente 7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 8

Demonstração dos Fluxos de Caixa 9

Demonstração do Valor Adicionado 10

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 11

Rua Bela Cintra, 1200 – 2º andar – Cerqueira César | São Paulo SP Brasil | CEP 01415-002 | Tel +55 11 5080-7500 | www.mlegate.com

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE REVISÃO LIMITADA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Conselheiros do
SANTOS FUTEBOL CLUBE
Santos - SP

Revisamos as demonstrações financeiras de 30 de junho de 2026 do **SANTOS FUTEBOL CLUBE** (Clube), que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis adotadas no Brasil.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis aplicadas no Brasil, incluindo a ITG 2002 (R1) – aplicável a Entidades Sem Fins Lucrativos e ITG 2003 (R1) aplicável a Entidades Desportivas Profissionais, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras e do resultado livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

RESPONSABILIDADE DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras com base em nossa revisão, conduzida de acordo com a norma brasileira e a norma internacional de revisão de demonstrações financeiras (NBC TR 2400 e ISRE 2400). Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas e que seja apresentada conclusão se algum fato chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

Uma revisão de demonstrações financeiras de acordo com as referidas normas é um trabalho de asseguração limitada. Os procedimentos de revisão consistem, principalmente, de indagações à administração e outros dentro da sociedade, conforme apropriado, bem como execução de procedimentos analíticos e avaliação das evidências obtidas.

Os procedimentos aplicados na revisão são substancialmente menos extensos do que os procedimentos executados em auditoria conduzida de acordo com normas brasileiras e internacionais de auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras.

Rua Bela Cintra, 1200 – 2º andar – Cerqueira César | São Paulo SP Brasil | CEP 01415-002 | Tel +55 11 5080-7500 | www.mlegate.com

CONCLUSÃO

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras não apresentem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **SANTOS FUTEBOL CLUBE** em 30 de junho de 2026 e o desempenho de suas operações para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis no Brasil, incluindo a normas aplicáveis a entidades sem fins lucrativos e entidades desportivas.

ÊNFASE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Até a encerramento de nossos trabalhos, o Departamento jurídico do Clube não conclui a conciliação dos controles mantidos sobre a classificação das demandas judiciais e respectivas análises de probabilidades, mas que a administração entende que não haverá relevantes oscilações em relação ao saldo contábil constante na nota explicativa nº 14.

Conforme divulgado na nota explicativa nº 17, até a emissão desse relatório os órgãos competentes ainda não homologaram a consolidação dos débitos relacionados PROFUT - FGTS administrado pela Caixa Econômica Federal (Programa de Parcelamento do Governo Federal – Lei 13.155/2015), ratificando os cálculos apresentados quando da adesão, protocolada em novembro de 2015, podendo, até a homologação, o clube ser solicitado a apresentar outros esclarecimentos. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Demonstração do Valor Adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao semestre findo em 30 de junho de 2026, elaborada sob a responsabilidade da administração do Clube, e apresentada como informação suplementar, conforme requerido pelo estatuto do Clube, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a revisão limitada das demonstrações financeiras Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado. Concluímos que a demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos no Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo, 31 de julho de 2026.



Assinado de forma digital por VAGNER ALVES DE LIRA:04095762802
Dados: 2026.09.20 13:11:04 -03'00'

MACSO LEGATE AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2SP033482/O-3

Vagner Alves de Lira
CT CRC Nº 1SP222941/O-8

Rua Bela Cintra, 1200 – 2º andar – Cerqueira César | São Paulo SP Brasil | CEP 01415-002 | Tel +55 11 5080-7500 | www.mlegate.com

SANTOS FUTEBOL CLUBE

BALANÇO PATRIMONIAL 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	605	295
Aplicação Financeira	5	1.384	21.845
Valores a receber, líquidos	6	211.269	204.577
Despesas Antecipadas	7	5.194	5.166
Outros ativos		2.902	565
Total do ativo circulante		**221.354**	**232.448**
Não circulante			
Valores a receber, líquidos	6	126.590	91.444
Despesas antecipadas	7	4.113	4.532
Depósito judicial	14.1	12.628	13.579
Imobilizado	8	72.629	66.495
Intangível	9	267.561	214.094
Total do imobilizado e Intangível		**483.521**	**390.144**
Total do ativo		**704.875**	**622.592**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

SANTOS FUTEBOL CLUBE

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

PASSIVO	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Circulante			
Fornecedores		8.681	5.685
Empréstimos e Antecipação de recebíveis	10	77.790	83.085
Contas a pagar	11	134.463	106.097
Direitos de imagem de atletas	12	61.807	25.970
Receita diferida	13	113.818	108.904
Obrigações trabalhistas	15	87.293	37.706
Obrigações tributárias	16	60.514	46.249
Débitos com terceiros		10.360	10.349
Parcelamentos de tributos	17	10.175	9.453
Acordos Judiciais	18	54.731	37.243
Total do passivo circulante		**619.632**	**470.741**
Não circulante			
Parcelamentos de tributos	17	86.488	83.501
Débitos com terceiros/ Dir. imagem	12	29.950	-
Provisão para demandas judiciais	14	81.553	59.367
Contas a pagar	11	194.271	193.994
Receita diferida	13	177.550	124.554
Obrigações tributárias	16	156.018	124.520
Acordos Judiciais	18	138.026	164.029
Empréstimos	10	1.040	11.253
Total do passivo não circulante		**864.896**	**761.218**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		(636.593)	(557.453)
Reserva de reavaliação		27.226	27.482
Déficit do período / exercício		(170.286)	(79.396)
Total do Patrimônio Líquido		**(779.653)**	**(609.367)**
Total do passivo e patrimônio líquido		**704.875**	**622.592**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

SANTOS FUTEBOL CLUBE

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Receitas operacionais	Nota	Futebol profissional	Futebol amador	Clube social, administrativo e outros desportos	30/06/2026	30/06/2025
Receitas com bilheterias e cotas de participação		22.090	-	1.013	23.102	14.179
Outras receitas líquidas - Negociação Atletas	19	80.027	(82)	(225)	79.720	62.793
Receitas com transmissões televisivas	20	85.364		-	85.364	80.436
Receitas de publicidade		63.211	1.445	11.084	75.740	65.844
Receitas com manutenção e frequência		-	-	34.669	34.669	26.932
Receitas de aluguéis		-	-	1.645	1.645	502
Receitas Timemania		-	-	840	840	300
Receita de Voluntariado Obtida	21	-	-	810	810	810
Receitas diversas		7.087	858	1.068	9.013	13.525
Total das receitas		**257.779**	**2.221**	**50.904**	**310.904**	**265.321**
Custos do departamento de esportes						
Pessoal e encargos sociais		(133.123)	(16.814)	(8.406)	(158.343)	(125.169)
Jogos e bonificações		(21.950)	(2.218)	(859)	(25.027)	(14.420)
Direitos de imagem e arena		(100.243)	(3.406)	(2.003)	(105.652)	(62.051)
Amortização de gastos com atletas		(60.159)	(4.444)	-	(64.603)	(42.831)
Outros custos		(19.678)	(8.778)	(6.477)	(34.933)	(31.412)
Total dos Custos		**(335.153)**	**(35.660)**	**(17.745)**	**(388.558)**	**(275.883)**
Despesas operacionais						
Pessoal e encargos sociais		(249)	(349)	(8.869)	(9.467)	(9.150)
Gerais e administrativas		(4)	(61)	(11.768)	(11.833)	(5.413)
Serviços profissionais		-	(141)	(7.188)	(7.329)	(5.854)
Depreciações		-	-	(2.286)	(2.286)	(1.241)
Amortização Intangível - software		-	-	(291)	(291)	(215)
Serviços Prestados por voluntariado	21	-	-	(810)	(810)	(810)
Outras receitas (despesas) líquidas		-	(27)	(5.170)	(5.197)	(2.562)
Total das Despesas Operacionais		**(253)**	**(578)**	**(36.382)**	**(37.213)**	**(25.245)**
Resultado financeiro						
Atualizações monetárias de tributos		-	-	(31.896)	(31.896)	(14.929)
Juros sobre empréstimos		-	-	(13.488)	(13.488)	(14.389)
Outras despesas financeiras		(16)	5	(42.707)	(42.718)	(46.040)
Outras receitas financeiras		-	10	32.673	32.683	30.757
Total do resultado financeiro		**(16)**	**15**	**(55.418)**	**(55.419)**	**(44.601)**
Déficit do período		**(77.643)**	**(34.002)**	**(58.641)**	**(170.286)**	**(80.408)**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

SANTOS FUTEBOL CLUBE

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	30/06/2026	30/06/2025
Déficit do período	**(170.286)**	**(80.408)**
Outros resultados abrangentes	256	256
Resultado abrangente do período	**(170.030)**	**(80.152)**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

SANTOS FUTEBOL CLUBE

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Patrimônio social	Ajuste de avaliação patrimonial	Superávit do exercício	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**(452.760)**	**27.995**	**(105.206)**	**(529.971)**
Incorporação do déficit ao patrimônio social	(105.206)	-	105.206	-
Realização da reserva de reavaliação	256	(256)	-	-
Déficit do período	-	-	(80.408)	(80.408)
Saldos em 30 de junho de 2025	**(557.710)**	**27.739**	**(80.408)**	**(610.379)**
Incorporação do déficit ao patrimônio social	-	-	80.408	80.408
Realização da reserva de reavaliação	257	(257)	-	-
Déficit do período	-	-	(79.396)	(79.396)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**(557.453)**	**27.482**	**(79.396)**	**(609.367)**
Incorporação do déficit ao patrimônio social	(79.396)	-	79.396	-
Realização da reserva de reavaliação	256	(256)	-	-
Déficit do período	-	-	(170.286)	(170.286)
Saldos em 30 de junho de 2026	**(636.593)**	**27.226**	**(170.286)**	**(779.653)**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

SANTOS FUTEBOL CLUBE

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Das atividades operacionais	30/06/2026	31/12/2025
Déficit do período	**(170.286)**	**(79.396)**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciações	2.286	2.500
Amortizações Atletas	63.477	80.313
Amortizações Software	291	420
Baixa do ativo imobilizado e intangível	7.697	33.172
Provisão para perdas sobre valores a receber diversos	(290)	6.500
Atualização monetária e juros sobre empréstimos	13.487	28.122
Atualização monetária de tributos	31.896	37.906
Provisão para demandas judiciais	22.186	(26.843)
Resultado ajustado	**(29.256)**	**82.694**
Decréscimo (acréscimo) em ativos		
Valores a receber, líquidos	(41.549)	(12.794)
Aplicação vinculada/ Deposito Caução	20.462	(1.827)
Outros ativos	(1.946)	2.773
Depósitos judiciais	951	(4.574)
(Decréscimo) acréscimo em passivos		
Fornecedores	2.995	1.122
Obrigações trabalhistas e tributárias	67.165	101.018
Direitos de imagem de atletas	35.837	9.036
Contas a pagar	28.643	144.093
Débitos com terceiros	29.962	9.994
Pagamento para demandas judiciais	(8.516)	(1.036)
Receitas diferidas	57.910	14.881
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**162.658**	**345.380**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Acréscimo de bens permanentes	(8.430)	(22.728)
Aquisições de atletas e outros	(124.921)	(259.152)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	**(133.351)**	**(281.880)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos bancários	18.620	75.087
Liquidação de empréstimos	(47.617)	(138.462)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	**(28.997)**	**(63.375)**
Acréscimo de caixa e equivalentes de caixa	**310**	**125**
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do período	295	170
No final do período	605	295
Acréscimo de caixa e equivalentes de caixa	**310**	**125**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

SANTOS FUTEBOL CLUBE

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	30/06/2026	31/12/2025
Receita com jogos	15.910	28.139
Receita com repasses de direitos federativos	108.098	188.517
Receita com transmissões televisivas e publicidade	139.865	249.178
Outras receitas	46.977	159.057
	310.850	**624.891**
Insumos adquiridos de terceiros		
Custos de jogos e bonificação	(25.028)	(31.512)
Serviços de terceiros	(8.138)	(14.691)
Despesas gerais e administrativas	(11.833)	(25.578)
Outros custos	(27.132)	(59.474)
	(72.131)	**(131.255)**
Valor adicionado bruto	**238.719**	**493.636**
Depreciação e amortização	(67.179)	(94.192)
Valor adicionado líquido produzido pelo Clube	**171.540**	**399.444**
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	32.683	77.090
Outras	(4.783)	(6.131)
	27.900	**70.959**
Valor adicionado total a distribuir	**199.440**	**470.403**
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos	273.870	384.051
Impostos, taxas e contribuições	7.753	12.750
Atualização monetária de tributos	31.896	37.905
Juros s/ empréstimos e financiamentos	13.488	28.122
Outras despesas financeiras	42.719	86.971
Superávit (déficit) do período	(170.286)	(79.396)
Valor adicionado distribuído	**199.440**	**470.403**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

SANTOS FUTEBOL CLUBE

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Informações gerais

O Santos Futebol Clube ("Clube"), cujo nome é imutável, com sede social e administrativa e foro jurídico na cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua Princesa Isabel, s/nº, Vila Belmiro. Sua praça de esportes principal fica localizada na cidade de Santos, não podendo ser transferida para outras cidades, podendo ser criados, mantidos e/ou encerrados centros de treinamentos, sub sedes e praças de esportes secundários em outras cidades mediante iniciativa do Comitê de Gestão e aprovação do Conselho Deliberativo.

O Clube foi fundado em 14 de abril de 1912 com sede Administrativa na Rua Princesa Isabel S/N, Vila Belmiro Santos, é uma associação civil sem fins econômicos e com personalidade jurídica própria. Tem por objetivos cultivar, praticar e desenvolver atividades sociais, educacionais, recreativas culturais, cívicas, assistenciais, de benemerência, esportivas e de educação física, em todas suas modalidades. Pode exercer outras atividades cuja renda reverta em benefício dos seus objetivos sociais, podendo, ainda, participar de outras sociedades como quotista ou acionista mediante aprovação do Conselho Deliberativo do Clube.

Sazonalidade

Existem períodos específicos do ano em que os clubes de futebol podem transferir jogadores de outros países para a sua equipe ("janela de transferência"). Essa transferência é completada após registrar o jogador no novo clube através da FIFA (Federação Internacional de Futebol), que regula o processo de forma geral e estabelece que haverá duas janelas, uma no intervalo entre as duas temporadas (máximo de 12 semanas) e uma mais curta (máximo um mês) no meio de uma temporada. Os períodos específicos dependem do ciclo da temporada e são determinados pelas autoridades nacionais de futebol.

A janela de transferência de uma determinada confederação de futebol regula apenas as transferências internacionais. A janela da confederação que o jogador está deixando, não precisa estar aberta para que ocorra esta transferência.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que consideram os entendimentos dos pronunciamentos dos CPC's – Comitê de Pronunciamentos Contábeis; NBC ITG 2002 (R2) – Entidades Sem Finalidade de Lucro emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

O Clube adota, ainda, as definições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n° 1.429/13, que aprovou a Interpretação para "Entidade Desportiva Profissional" sobre os critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros contábeis e de estruturação das demonstrações financeiras em entidades de futebol profissional e a OTG 2003 – Orientações sobre a Aplicação da ITG2003 – Entidade Desportiva.

Conforme previsto na referida resolução, os registros contábeis do Clube evidenciam as contas de receitas, custos e despesas, segregando o desporto profissional das demais atividades esportivas, recreativas ou sociais.

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração e apresentação dessas demonstrações financeiras são as seguintes:

2.1 Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais - R$ - moeda funcional do Clube.

2.2 Conversão de moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data da transação e dos fechamentos das demonstrações financeiras. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e nos encerramentos dos períodos/exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

2.3 Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de "impairment")

A Administração revisa periodicamente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando e se estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o recuperável é constituído ou complementado ajuste ao valor recuperável.

Para mensurar o valor de mercado dos atletas o Clube utiliza diversos fatores qualitativos, físicos e históricos para apoiar sua metodologia de cálculo, tais como: Tempo de contrato; Idade do atleta; Condição física; Posição na qual atua e versatilidade em campo; Desempenho nas partidas; Currículo; Potencial de crescimento; e Consulta em sites especializados.

Desta forma, baseada na melhor estimativa da Administração, em 30 de junho de 2026 não foram identificados indicadores de perda econômica do valor recuperável de ativo intangível como um todo (impairment).

2.4 Novas normas e interpretações revisadas e emitidas

Em 07/12/2023 o conselho Federal de contabilidade aprovou a ITG 2003 (R2) para Entidades desportivas que devem ser aplicados pela primeira vez pelo Clube no exercício de 2024;

As regras de transição contidas na ITG 2003 (R2) foram implementadas no exercício social findo em 31/12/2024 e, posteriormente à transição, a ITG 2003 e sua alteração (R1) perderam efeito, e as Entidades Desportivas passaram a seguir exclusivamente os Princípios de Contabilidade, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade, suas Interpretações Técnicas e Comunicados Técnicos, editados pelo Conselho Federal de Contabilidade. As alterações introduzidas por essa interpretação são as seguintes:

2.4.1. Extinção do intangível relacionado aos custos de formação

O intangível relacionado aos custos de formação de atletas será extinto durante a transição para adequação às regras contábeis brasileiras e internacionais.

As entidades que registram gastos com formação de atletas no ativo intangível devem, a partir de 1º/1/2024, manter os registros contábeis dos referidos gastos, em contas de resultado.

Os saldos registrados em 31/12/2023 devem ser avaliados e segregados entre valores que não atendiam à regra de capitalização e valores que foram corretamente registrados como intangíveis, conforme regras descritas na ITG 2003 (R1).

Os valores registrados como ativos intangíveis em desacordo com esta Interpretação devem ser ajustados, retrospectivamente, como retificação de erro, conforme regras emanadas pela NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Os valores registrados adequadamente, conforme ITG 2003 (R1), devem reconhecer a baixa integral do saldo referente aos custos de formação como ajuste ao saldo de abertura de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme apropriado) em 1º/1/2024. O Clube adotou a referida interpretação técnica em sai totalidade

2.4.2. Classificação de ganhos ou perdas nas transações com cessão de direitos profissionais sobre atletas.

Os ganhos provenientes de alienações do ativo intangível, independentemente do objeto de exploração ou atividade principal da entidade desportiva, oriundos de transações com cessão de direitos profissionais sobre atletas, não devem ser classificados como receita de venda, em atenção à NBC TG 04 (R4) – Ativo Intangível, item 113, e ao respectivo pronunciamento do International Accounting Standards Board (IASB) – Player Transfer Payments (IAS 38 Intangible Assets).

Os ganhos ou as perdas decorrentes da baixa de ativo intangível devem ser classificados em conta representativa de outras receitas e despesas operacionais, em atenção à estrutura definida pela NBC TG 26 (R5), no seu art. 82, alínea (f), item (iii). Em caso de erro, a entidade deve seguir as regras da NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro para os ajustes devidos e efetuar a reapresentação retrospectiva, para fins de comparabilidade.

2.4.3. Cessão temporária de direitos profissionais

As entidades desportivas devem avaliar a necessidade de registro das cessões temporárias de direitos profissionais sobre atletas, em observância às regras emanadas pela NBC TG 06 (R3), e seguir as regras de transição nela dispostas, considerando como data de aplicação 1º/1/2024. O clube avaliou e não identificou a necessidade de aplicação dessa norma para aquele exercício.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a. Caixa, equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem substancialmente depósitos à vista, com alto índice de liquidez de mercado e vencimentos não superiores a 90 dias, ou para os quais inexistam multas ou quaisquer outras restrições para seu resgate imediato.

Os equivalentes de caixa são classificados como ativos financeiros e estão registrados pelo valor original acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações financeiras, apurados pelo critério "pro rata" e equivalem aos seus valores de mercado.

b. Contas a receber e contas a pagar a fornecedores (incluindo transferência de jogadores)

Contas a receber: Correspondem, substancialmente, aos valores a receber pela negociação de atletas no curso normal das atividades do Clube, licenciamento de marca e patrocínios. As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa. As perdas estimadas são estabelecidas quando existe uma evidência objetiva de que o Clube não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber em análise individual. O novo modelo de impairment para ativo financeiro é um híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo anterior de perdas incorridas. O valor das perdas estimadas é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

Contas a pagar a fornecedores: Correspondem obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor presente e, subsequentemente, quando aplicável, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

c. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, exceto para o Estádio Vila Belmiro (Urbano Caldeira), Centro de Treinamento Rei Pelé (Chácara Nicolau Moran) e Conjunto Poliesportivo Modesto Roma, que são apresentados por valores reavaliados, registrados no exercício de 2006, baseados em laudo de reavaliação emitido por peritos avaliadores independentes.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando forem prováveis benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A taxa de depreciação é calculada usando o método linear com base nos percentuais descritos na nota explicativa nº 8.

d. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em transferência de direitos sobre atletas corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

Atletas profissionais: Compreendem os gastos incorridos com atletas profissionais, formados na base, que, até 31/12/2023, foram transferidos da rubrica “atletas em formação” para “atletas profissionais”, quando da profissionalização do atleta. A amortização é calculada de acordo com o prazo de vigência do contrato profissional.

Atletas em formação: Reconhecidos pelos gastos diretamente relacionados com a formação de atletas (alojamento, alimentação, transporte, educação, vestuário, assistência médica, comissão técnica etc.). Semestralmente é realizada uma avaliação dos atletas da base para avaliar a viabilidade técnica e definir os atletas aptos a continuarem o processo de formação profissional, os que não apresentarem o desempenho são dispensados e baixados contra o resultado do período/exercício. A partir de 01/01/2024 os custos de formação são lançados no resultado, de acordo com o descrito na nota explicativa nº 2.4.1.

Direitos econômicos sobre atletas profissionais: Compreendem os direitos econômicos de atletas profissionais adquiridos pelo Clube pelos valores nominais constantes nos contratos de compra dos atletas, líquidos e das amortizações realizadas de acordo com o prazo contratual para a parcela ativa. Os pagamentos são realizados de acordo com os cronogramas financeiros previstos contratualmente.

e. Custo de encargos financeiros, empréstimos e financiamentos

Empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente a valor justo, líquido dos custos de transações. São classificados entre curto e longo prazo de acordo com a vigência das parcelas. Os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam necessariamente um período substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo desses ativos até a data em que estejam prontos para o uso.

f. Direitos de imagem a pagar

Registrados pelo direito de imagem já transcorrido, período ao qual o clube obteve o benefício. Como determina a ITG 2003(R1), os valores de direitos de imagem não integram mais como contrapartida o ativo intangível.

g. Impostos e contribuições

Pelo fato de o Clube ser uma entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento de tributos federais incidentes sobre o resultado (superávit/déficit) e isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias.

Os rendimentos obtidos com as aplicações financeiras de renda variável estão sendo recebidos pelo Clube sem a retenção de IRRF, conforme legislação em vigor para entidades sem fins lucrativos. O clube está sujeito ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários com alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97.

h. Provisões

Provisões são reconhecidas quando se tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e para que uma estimativa confiável o valor da obrigação possa ser feito. A despesa relativa a qualquer provisão é registrada na demonstração do resultado.

Provisões para riscos Tributários, Cíveis, Trabalhistas e Arbitrais: A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação de evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico e, principalmente, na avaliação dos advogados externos e interno. As provisões são revisadas e ajustadas periodicamente levando em conta eventuais alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

i. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Clube e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Clube possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação provavelmente ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

j. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros do Clube são reconhecidos a partir da data em que eles se tornem parte das disposições contratuais de tais instrumentos financeiros e incluem, principalmente, caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, empréstimos, contas a pagar, fornecedores, parcelamento de tributos e outras dívidas. Os ativos e passivos financeiros do Clube são inicialmente registrados pelo valor justo.

Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial.

Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado e sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados conforme descritos a seguir:

(i) Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Clube gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

(ii) Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou “prêmio” na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável, são reconhecidas como despesas no resultado.

(iii) Baixa de ativos financeiros

O Clube baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram ou transferem o ativo e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para um terceiro.

(iv) Baixa de passivos financeiros

O Clube baixa passivos financeiros somente quando as obrigações do mesmo são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo montante, com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecidos, normalmente, na demonstração do resultado.

k. Reconhecimento da receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para o Clube e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo-se descontos, abatimentos e impostos, quando existentes, ou encargos sobre as receitas. O Clube avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos a seguir devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

(i) Receitas De Repasses De Direitos Federativos

As receitas com alienação de atletas (direitos econômicos) são contabilizadas quando os contratos são assinados e lançados ao resultado quando os direitos federativos e/ou econômicos são transferidos a outra agremiação. Conforme a ITG 2003 (R2), em 2024 essas receitas foram transferidas para o grupo de outras receitas.

(ii) Receita de mecanismo de solidariedade

A receita referente a mecanismo de solidariedade é proveniente do recebimento de um percentual da transação financeira quando da transferência de atletas entre clubes que não foram responsáveis pela formação. Esse percentual é devido ao clube formador do atleta, conforme previsto no artigo 21 do Regulamento de Transferências da FIFA, com o intuito de beneficiar os clubes formadores, compensando-os financeiramente. Considerando que os detalhes contratuais de cada transação de venda de direitos profissionais sobre atletas não são de conhecimento público, o processo de solidariedade é efetuado através da FIFA, que centraliza a captura das informações junto ao Clubes, calcula os montantes devidos e informa aos clubes formadores. Portanto, somente neste momento os valores passam a ser conhecidos, mensuráveis e as respectivas receitas reconhecidas, também classificadas em outras receitas.

(iii) Receita de empréstimos de jogadores

Receita de empréstimos de jogadores é decorrente da cessão temporária de um atleta a outra agremiação em montante acordado entre os Clube cedente e o cessionário.

(iv) Receita de transmissões televisivas

As receitas com direito de transmissão de jogos são contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos. Pode, ainda, haver premiação, denominada luvas, com pagamento pela emissora sendo reconhecida ao resultado mediante o fato gerador da receita, ou seja, quando da transmissão televisiva propriamente dita nos exercícios previstos em contrato. Nos casos de torneios como a Copa do Brasil e Libertadores, a receita é reconhecida pelos valores determinados e recebidos conforme participação em cada fase do torneio.

(v) Receitas de publicidade (patrocínios)

As receitas com publicidade são reconhecidas com base nos contratos celebrados com as empresas que divulgam suas marcas em uniformes, no campo ou outros meios em conformidade com a competência vinculados a contratos. A receita é reconhecida de acordo com a vigência estipulada para veiculação de sua marca junto ao Clube.

(vi) Receitas de royalties (licenciamento de produtos)

A receita de royalties é reconhecida pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nos contratos celebrados com os franqueados.

l. Outras receitas e despesas financeiras

As outras receitas financeiras referem-se, basicamente, a variação cambial ativa devido a oscilação das taxas cambiais ocorridas no período/exercício.

As outras despesas financeiras estão impactadas, principalmente pelas atualizações dos saldos de parcelamento do PROFUT (vide nota 17) de acordo com a variação da SELIC e encargos sobre empréstimos.

m. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa refletem as modificações no caixa e equivalentes de caixa que ocorreram nos períodos/exercícios apresentados utilizando o método indireto. As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil aplicável CPC 03 (R2).

n. Demonstrações do valor adicionado - DVA

Apesar de não exigido pela legislação societária para entidades não listadas, como parte integrante de suas demonstrações financeiras, o Clube elabora e apresenta a Demonstração do Valor Adicionado-DVA.

A DVA é preparada segregando-se o desporto profissional das demais atividades esportivas, recreativas ou sociais, proporciona aos usuários das demonstrações financeiras informações relativas à riqueza criada pelo Clube no respectivo período/exercício, bem como a forma pela qual essas riquezas foram distribuídas. Sendo assim, a distribuição da riqueza criada é detalhada da seguinte forma: pessoal e encargos; impostos, taxas e contribuições; remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

o. Demonstrações dos resultados abrangentes

O Resultado abrangente é a mutação que ocorre no patrimônio líquido durante um período que resulta de transações e outros eventos que não derivados de transações normais. No caso do Clube o único resultado abrangente é a realização do ajuste de avaliação patrimonial (antiga reserva de reavaliação) registrada em 2006. Desde 2010, o registro de novas reavaliações no ativo imobilizado não é mais permitido.

p. Estimativas e premissas contábeis

Julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras do Clube requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas: As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo período/exercício social, são discutidas a seguir:

Perdas esperada para créditos de liquidação duvidosa: As provisões esperadas para créditos de liquidação duvidosa estão apresentadas como redução do saldo de contas a receber e são constituídas em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às perdas na realização dos valores a receber, considerando o histórico de recebimento por devedor, além de análise individual dos recebíveis para capturar riscos específicos da contraparte, se houver.

Valor justo de instrumentos financeiros: Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Vida útil do imobilizado e do intangível: A depreciação ou amortização dos ativos imobilizado e intangível considera a melhor estimativa da administração sobre a utilização destes ativos ao longo de suas operações. Mudanças no cenário econômico e/ou no mercado consumidor podem requerer a revisão dessas estimativas de vida útil.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: A Administração revisa pelo menos anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. No caso do Clube, a avaliação considerou a equipe como unidade geradora de caixa e fez uma avaliação de indicativos de impairment para cada um dos jogadores, para identificação de potenciais evidências claras de desvalorizações individuais.
Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

Este critério também é aplicado para avaliar perda por redução ao valor dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, os quais são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável, quando aplicável.

Provisão para demandas judiciais: O Clube registra provisão as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração quanto aos riscos fiscais, trabalhistas e cíveis que, como resultado de um acontecimento passado, é provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação. O Clube também está sujeita a reivindicações legais, cíveis e trabalhistas cobrindo assuntos que advém do curso normal das atividades de seus negócios.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. O Clube revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

q. Cessão temporária de direitos profissionais

A administração do clube avaliou os contratos e valores envolvidos de arrendamentos de atletas (empréstimos tomados) de acordo com as orientações da NBC TG 06 (R3) e OTG 2003 (R1) e optou pela isenção de reconhecimento devido os arrendamentos serem de curto prazo e o ativo de baixo valor, baseado no item 5 do NBC TG 06 (R3), ou seja, classificando como arrendamento operacional.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30/06/2026	31/12/2025
Caixa Tesouraria	72	110
Bancos conta movimento	533	185
Total caixa equivalentes de caixa	**605**	**295**

O saldo de caixa e equivalentes de caixa contempla numerário em caixa, saldo em bancos e investimentos de liquidez imediata, com baixo risco de variação no valor de mercado e vencimentos não superior a três meses.

5. APLICAÇÃO FINANCEIRA

	30/06/2026	31/12/2025
Aplicação Financeira	1.384	21.845
Total aplicação financeira	**1.384**	**21.845**

Aplicação Financeira da Caixa Econômica Federal - Caixa FIC Giro Empresas; Banco do Brasil - BB RF CP;

6. CONTAS A RECEBER

	30/06/2026	31/12/2025
Programa - Sócio Rei (**6.1**)	28.244	18.501
Patrocínios e licenciamentos (**6.2**)	99.208	81.434
Negociações de atletas (**6.4**) – **(a)**	108.139	129.731
(-) Perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa (**6.3**)	(24.322)	(25.089)
Total circulante	**211.269**	**204.577**
Outros créditos	994	936
Negociações de atletas **(6.4)** – **(a)**	31.394	45.703
Patrocínio e licenciamentos **(6.2)**	94.202	44.805
Total não circulante	**126.590**	**91.444**
Total valores a receber	**337.859**	**296.021**

6.1. **Programa – "Sócio Rei":** O Programa "Sócio Rei" visa incentivar os torcedores do Clube para tornar-se seu associado. São oferecidas recompensas de acordo com o nível de relacionamento do torcedor que deseja se associar ao Clube, bem como aos associados antigos. O programa é administrado pela empresa contratada 2MORROW desde abril de 2023 que efetua o processamento e administração de meios eletrônicos de pagamento com supervisão do Clube.

6.2. **Patrocínios e licenciamentos**: O Clube obtém receitas de patrocínios em jogos e eventos principalmente pela exposição da marca nos uniformes e propaganda estática. O patrocinador tem a expectativa de retorno financeiro unindo-se à marca do Clube.

6.3. **Perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa**: O Clube estimou perdas de créditos, sobre valores a receber do sócio torcedor e perdas estimadas por negociações de atletas com outros clubes e patrocinadores. A provisão constituída é considerada suficiente para fazer face as eventuais perdas.

6.4. Contas a receber sobre Negociações definitiva de Atletas, Empréstimos ou Seções Temporárias ou Mecanismo de Solidariedade.

(a) A Composição de Contas a Receber de negociação de atletas em 30/06/2026 e 31/12/2025 são as seguintes:

Parte negociadora	Descrição	Moeda Estrangeira	30/06/2026 R$ Mil
Amazonas Futebol Clube	Reembolso para custeio parcial de salário Atleta Diego Henrique Borges de Silva durante empréstimo		62
América Futebol Clube	Reembolso para custeio parcial de salário Atleta Miguel Angel T Acuna durante empréstimo		160
A. A. Ponte Preta	Empréstimo Juliano S. Almeida/ Cleber J. Reis	-	1.082
Botafogo PB SAF	Reembolso sobre custeio parcial de salário Atleta Ed Carlos de Arruda Amorim durante empréstimo		75
Ceará Sporting Club	Empréstimo e parte dos direitos econômicos do Vinícius Nelson de Souza Zanocelo	$700 mil	3.624
Clube Atlético Mineiro	Taxa de vitrine Victor Hugo Gomes Silva	$104 mil	538
Clube de Regatas Brasil	Reembolso para custeio parcial de salário atleta Hayner William Monjardim Cordeiro durante empréstimo		60
Clube de Regatas Vasco da Gama	Quitação verbas André F. R. de Souza - Empréstimos Rwan Philipe R. Souza Cruz / Horácio G. Carabajal	-	980
Clube do Remo	Reembolso para custeio parcial de salário Atleta Nathan Santos de Araújo durante empréstimo		300
Clube Náutico Capibaribe	Empréstimo Fernando P. Correa/ Empréstimo Robson A. Reis	-	201
Coritiba FootBall Club	60% salário empréstimo Cleber J. P. Reis	-	536
Esporte Clube Vitória	Direitos econômicos Atleta Lucas Braga Ribeiro	€ 1 mi	5.911
Fluminense Football Club	Direitos econômicos Atleta Yeferson J. Soteldo Martinez e atleta Gustavo Nonato Santana	$618 mil	3.200
Football Club Shakhtar Donetsk	Direitos econômicos Atleta Luca Meirelles	€ 4 mi	23.642
Guarani Futebol Clube	Empréstimos Rafael Longuine, Matheus O. Santos, Diego C. Nogueira, Vladimir Orlando Cardoso de Araújo Filho	-	555
Grêmio F. Porto Alegrense	Direitos econômicos Atleta João Lucas de A. Carvalho	€ 900 mil	5.320
Juventus Football Club SPA	Sell-on fee Kaio Jorge Pinto Ramos	€ 60 mil	358
KDA1924 Capital	Jogo Amistoso	$2,3 mi	11.906
Maccabi Tel Aviv	Mais Valia Weslley Pinto Batista	€ 619 mil	3.657
Mecanismo de solidariedade	Diversos atletas		7.631
MLS Major League Soccer	Mecanismo de solidariedade Gregore de Magalhães da Silva	-	21
S.A.F. Botafogo RJ	Direitos econômicos atleta Jair Paula da Cunha Filho	$3 mi	15.530
S.A.F. Botafogo RJ	Compensação de dívidas	€508 mil	3.004
Sport Club Internacional	Direitos econômicos Yuri Alberto Monteiro	€ 968 mil	5.721
Sport Clube Recife	Direitos econômicos João Igor O. Santana e Bonificação atleta Aderlan de Lima Silva	-	380
Sport Lisboa e Benfica S.A.D.	Direitos econômicos Lucas Veríssimo da Silva/Mecanismo de solidariedade e mais valia atleta Marcos Leonardo dos Santos Almeida	€837 mil	4.947
Union Deportiva Almeria SAD	Direitos econômicos Kaiky Fernandes Melo	€1mi	5.910
Vila Nova Futebol Clube	Empréstimo Stefano Yuri G. Almeida, Fernando M. da Silva, Hayner William Monjardm Cordeiro	-	229
ZTE Football Club	Direitos econômicos Atleta Diego Henrique Borges	€ 25 mil	148
ZTE Football Club	Direitos econômicos Atleta Diego Henrique Borges	$450 mil	2.329
Outros	Outros	-	122
	TOTAL CURTO PRAZO		**108.139**
América Futebol Clube	Compromisso de pagamento		80
Atlético Mineiro AS	Taxa de vitrine Victor Hugo Gomes Silva	$96 mil	497
Fluminense Football Club	Direitos econômicos e federativos do atleta Gustavo Nonato Santana	$578 mil	2.991
Juventus Football Club	Sell-on fee Kaio Jorge Pinto Ramos	€ 30 mil	179
Mecanismo de solidariedade	Mecanismo de solidariedade Marcos Leonardo Santos Almeida	€ 286 mil	1.693
SAF Botafogo	Direitos econômicos Jair Paula da Cunha Filho	$4.500 mi	23.294
Sport Lisboa e Benfica S.A.D.	Mais valia Marcos Leonardo dos Santos	€ 450 mil	2.660
	TOTAL LONGO PRAZO		**31.394**

Parte negociadora	Descrição	Moeda Estrangeira	31/12/2025 R$ mil
Amazonas Futebol Clube	Reembolso para custeio parcial de salário Atleta Diego Henrique Borges de Silva durante empréstimo		62
América Futebol Clube	Reembolso para custeio parcial de salário Atleta Miguel Angel T Acuna durante empréstimo		240
A. A. Ponte Preta	Empréstimo Juliano S. Almeida/ Cleber J. Reis	-	1.082
Botafogo PB SAF	Reembolso sobre custeio parcial de salário Atleta Ed Carlos de Arruda Amorim durante empréstimo		75
Clube de Regatas Vasco da Gama	Quitação verbas André F. R. de Souza - Empréstimos Rwan Philipe R. Souza Cruz / Horácio G. Carabajal	-	980
Clube do Remo	Reembolso para custeio parcial de salário Atleta Nathan Santos de Araújo durante empréstimo		300
Clube Atlético Paranaense	Reembolso para custeio parcial de salário e Meta de empréstimo Atleta Patrick Bezerra do Nascimento	-	500
Clube Náutico Capibaribe	Empréstimo Fernando P. Correa/ Empréstimo Robson A. Reis	-	201
Coritiba FootBall Club	60% salário empréstimo Cleber J. P. Reis	-	573
Esporte Clube Vitória	Direitos econômicos Atleta Lucas Braga Ribeiro	€ 1 mi	6.469
Fluminense Football Club	Direitos econômicos Atleta Yeferson J. Soteldo Martinez e atleta Gustavo Nonato Santana	$474	2.607
Football Club Shakhtar Donetsk	Direitos econômicos Atleta Luca Meirelles	€ 4 mi	25.877
Guarani Futebol Clube	Empréstimos Rafael Longuine, Matheus O. Santos, Diego C. Nogueira, Vladimir Orlando Cardoso de Araújo Filho	-	555
Grêmio F. Porto Alegrense	Direitos econômicos Atleta João Lucas de A. Carvalho	€ 900 mil	5.822
Juventus Football Club SPA	Sell-on fee Kaio Jorge Pinto Ramos	€ 60 mil	391
KDA1924 Capital	Jogo Amistoso	$2,3 mi	12.656
Maccabi Tel Aviv	Direitos econômicos Weslley Pinto Batista	€ 1 mi	8.428
Mecanismo de solidariedade	Diversos atletas		12.336
MLS Major League Soccer	Mecanismo de solidariedade Gregore de Magalhães da Silva	-	21
S.A.F. Botafogo RJ	Direitos econômicos atleta Jair Paula da Cunha Filho	$3 mi	16.507
S.A.F. Botafogo RJ	10% dos Direitos econômicos atleta Jair Paula da Cunha		3.364
S.A.F. Botafogo RJ	25% dos Direitos econômicos atleta John Victor Maciel Furtado	€ 1 mi	7.605
S.A.F. Botafogo RJ	Meta de bonificação Classificação Copa Libertadores	$250 mil	1.376
Sport Club Internacional	Direitos econômicos Yuri Alberto Monteiro	€ 968 mil	6.262
Sport Clube Recife	Direitos econômicos João Igor O. Santana e Bonificação atleta Aderlan de Lima Silva	-	425
Sport Lisboa e Benfica S.A.D.	Direitos econômicos Lucas Veríssimo da Silva/Mecanismo de solidariedade e mais valia atleta Marcos Leonardo dos Santos Almeida	€837 mil	5.414
Union Deportiva Almeria SAD	Direitos econômicos Kaiky Fernandes Melo	€1mi	9.152
Vila Nova Futebol Clube	Empréstimo Stefano Yuri G. Almeida, Fernando M. da Silva	-	39
ZTE Football Club	Direitos econômicos Atleta Diego Henrique Borges	€ 25 mil	162
Outros	Outros	-	250
	TOTAL CURTO PRAZO		**129.731**
Fluminense Football Club	Direitos econômicos e federativos do atleta Gustavo Nonato Santana	$867 mil	4.769
Juventus Football Club	Sell-on fee Kaio Jorge Pinto Ramos	€ 60 mil	391
Mecanismo de solidariedade	Mecanismo de solidariedade Marcos Leonardo Santos Almeida	€ 286 mil	1.853
SAF Botafogo	Direitos econômicos Jair Paula da Cunha Filho	$6 mi	33.015
SAF Botafogo	10% Direitos econômicos Jair Paula da Cunha Filho		2.764
Sport Lisboa e Benfica S.A.D.	Mais valia Marcos Leonardo dos Santos	€ 450 mil	2.911
	TOTAL LONGO PRAZO		**45.703**

7. DESPESAS ANTECIPADAS

	30/06/2026	31/12/2025
Antecipação de cotas de TV **(a)**	4.624	5.044
Antecipação de imagem	1.661	1.214
Antecipação de intermediações **(b)**	2.280	2.615
Empréstimos de jogadores	690	791
Outras antecipações **(c)**	52	34
Total despesas antecipadas	**9.307**	**9.698**
Circulante	**5.194**	**5.166**
Não Circulante	**4.113**	**4.532**

(a) Cota de TV Campeonato Brasileiro - Temporada 2026 a 2029.

(b) INSS sobre Publicidade Recebimento Luvas da Brax Publicidade Temporada 2026 a 2029

(c) Seguros de veículos e imóveis

8. IMOBILIZADO

CUSTO	**31/12/2025**	**Adições**	**Baixas**	**30/06/2026**
Terrenos	17.235	8.313	-	25.548
Imóveis	38.486	-	-	38.486
Instalações	29.240			29.240
Máquinas equipamentos	8.312	117	(28)	8.401
Benfeitorias	12.011		-	12.011
Imobilizado em curso	67	-	-	67
Outros	908	-	-	908
Total do custo	**106.259**	**8.430**	**(28)**	**114.661**

DEPRECIAÇÃO	**31/12/2025**	**Adições**	**Baixas**	**30/06/2026**	**Taxa Deprec.**
Imóveis	(22.272)	(372)	-	(22.644)	**1,7 a 3,5%**
Instalações	(7.506)	(1.437)	-	(8.943)	**10%**
Máquinas e equipamentos	(6.086)	(289)	17	(6.358)	**10 a 20%**
Benfeitorias	(3.207)	(146)	-	(3.353)	**1,8 a 3,3%**
Outros	(693)	(41)	-	(734)	**10 a 20%**
Total da depreciação	**(39.764)**	**(2.285)**	**17**	**(42.032)**	

Total imobilizado líquido	**66.495**	**6.145**	**(11)**	**72.629**

Em 06 de novembro de 1996, por meio da Certidão nº 21/96 da Secretaria do Patrimônio da União, foi efetuada a cessão do imóvel da União Federal ao Clube (conhecido por Centro de Treinamento Rei Pelé) por prazo indeterminado. A cessão ocorreu sob a forma de utilização gratuita do imóvel, destinado à instalação de um Centro de Treinamento voltado para a comunidade em geral, especialmente para as camadas mais carentes, objetivando a formação de atletas em diversas modalidades esportivas.

A cessão poderá ser tornada nula se for dada qualquer outra destinação ao imóvel, no todo ou em parte, que seja diversa da prevista no parágrafo acima ou se inobservado o prazo de dois anos conferidos para o cumprimento do objetivo acima, ou ainda na hipótese de inadimplemento de cláusula contratual. Em razão do contrato de cessão, o Clube destina o Centro de Treinamento Rei Pelé à formação de atletas de futebol, é parceiro de entidades para fins de formação de atletas em outras modalidades esportivas, mantém parceria com a Prefeitura Municipal de Santos para a realização de torneios entre as escolas municipais e mantém parcerias com entidades assistenciais para o fim de atendimento à comunidade carente em geral, visando sempre a ampliação das atividades no Centro de Treinamento (CT).

Em 26/06/2026, o Clube celebrou contrato de permuta com a empresa Saint – Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção Ltda, por meio do qual adquiriu terreno com área de 700.000 m², destinado à construção do Centro de Treinamento das Categorias de Base.

O terreno foi reconhecido no ativo imobilizado pelo seu valor justo, em conformidade com o CPC 27 (R4) – Ativo Imobilizado e o CPC 46 (R2) – Mensuração do Valor Justo, por se tratar de transação envolvendo troca de ativos não monetários.

Registra-se que o CPC 06 (R2) – Arrendamentos e o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes não são aplicáveis à presente transação: não há contrato de arrendamento sobre o terreno, tampouco obrigação com incerteza quanto ao prazo ou ao valor que caracterize provisão — trata-se de obrigação contratual de performance, regida pelo CPC 47

9. INTANGÍVEL

CUSTO	31/12/2025	Adições	Baixas	30/06/2026
Direitos de uso de software	3.223	-	-	3.223
Atletas contratados **(a) - 9.1**	316.995	116.737	(39.356)	394.376
Atletas formados **(b) - 9.2**	8.600	8.184	(2.354)	14.430
Total custo	**328.818**	**124.921**	**(41.710)**	**412.029**

AMORTIZAÇÃO	31/12/2025	Adições	Baixas	30/06/2026
Atletas contratados - **9.1**	(106.324)	(62.797)	32.930	(136.191)
Atletas formados - **9.2**	(5.768)	(679)	1.093	(5.354)
Direitos uso de software	(2.632)	(291)		(2.923)
Amortização acumulada	**(114.724)**	**(63.767)**	**34.023**	**(144.468)**
Saldo Final	**214.094**	**61.154**	**(7.687)**	**267.561**

a) Investimento do Clube na contratação de atletas e respectivos direitos federativos. (registrados ao custo de aquisição);

b) Valor de Transferência de atletas em formação ou recursos desembolsados pelo Clube com atleta formado para manutenção no elenco após passagem pelas categorias de base. (custos agregados); e

9.1. Composição dos atletas contratados

A composição dos atletas contratados é como segue:

				30/06/2026	31/12/2025
ATLETAS CONTRATADOS	**% Direitos econômicos do Clube**	**Custo**	**Amort.**	**Saldo Líquido**	**Saldo Líquido**
Adonis Uriel Frias	80%	26.660	(6.665)	19.995	23.994
Alex de Oliveira Nascimento	70%	223	(180)	43	87
Alexis David Duarte Pereira	100%	28.903	(11.310)	17.593	25.133
Alfredo José Morelos Aviléz	80%	-	-	-	251
Alvaro Martin Barreal	85%	25.023	(3.128)	21.895	-
Benjamin Rollheiser	85%	71.142	(24.745)	46.397	55.676
Billal Brahimi	100%	4.657	(3.493)	1.164	3.493
Christian Gabriel Oliva Gimenez	75%	10.155	(1.195)	8.960	-
Francisco das Chagas Soares dos Santos	100%	12.559	(6.100)	6.459	8.612
Gabriel Nascimento Resende Brazão	70%	1.861	(835)	1.026	1.231
Gonzalo Daniel Escobar	50%	2.637	(1.978)	659	1.318
Guilherme Augusto Vieira dos Santos	80%	-	-	-	2.384
Gustavo Nonato Santana	100%	-	-	-	398
Gustavo Ruben Caballero Gonzalez	5%	9.304	(4.264)	5.040	7.366
Hayner Willian Monjardim Cordeiro	60%	2.055	(1.541)	514	1.028
Igor Vinicius de Souza	70%	8.856	(2.952)	5.904	7.380
João Felipe Schmidt Urbano	70%	3.832	(1.885)	1.947	2.596
João Othavio Basso	85%	-	-	-	4.129
Jose Ivaldo Almeida Silva	70%	6.132	(1.022)	5.110	-
Jose Rafael Vivian	100%	24.011	(10.869)	13.142	17.523
Luan Peres Petroni	75%	3.232	(1.778)	1.454	1.939
Lucas Veríssimo da Silva	70%	37.616	(4.425)	33.191	-
Luiz Fellipe Campos Doria	70%	11.107	(4.165)	6.942	8.330
Mayke Rocha de Oliveira	100%	6.000	(2.276)	3.724	4.966
Moisés Vieira da Veiga	80%	15.682	(2.240)	13.442	-
Nathan Santos de Araújo	65%	10.982	(9.752)	1.230	2.461
Patrick Bezerra do Nascimento	80%	7.207	(5.856)	1.351	2.703
Ronielson da Silva Barbosa	20%	22.129	(3.161)	18.968	-
Thaciano Mickael da Silva	80%	29.357	(11.009)	18.348	22.018
Tomás Eduardo Rincón Hernández	100%	-	-	-	99
Vinícius Nelson de Souza Zanocelo	60%	10.695	(7.795)	2.900	3.988
Willian Souza Arão da Silva	100%	2.359	(1.572)	787	1.569
Total		**394.376**	**(136.191)**	**258.185**	**210.672**

9.2. Composição dos atletas formados

ATLETAS FORMADOS	% Direitos econômicos	Custo	Amort.	30/06/2026 Líquido	31/12/2025 Líquido
Andrey Rafael Quintino Santos	80%	-	-	-	-
Diego Santos de Matos	100%	353	(333)	20	36
Diógenes Vinicius da Silva	80%	683	(167)	516	56
Enzo Eduardo Monteiro de Castro	60%	244	(191)	53	71
Felipe Freitas Laurindo	90%	334	(329)	5	11
Gabriel Morais da Silva Bontempo	80%	1.277	(278)	999	279
Gustavo Henrique Pereira	80%	1.243	(186)	1.057	9
Hyan Carvalho Machado Silva	80%	393	(302)	91	7
João Alencar Santos Paes da Costa	90%	344	(213)	131	147
João Paulo Ananias Bento	90%	318	(198)	120	136
João Paulo Silva Martins	70%	254	(245)	9	12
João Pedro Chermont Crema	75%	748	(496)	252	336
João Pedro Lucio da Silva	80%	796	(13)	783	-
João Victor de Souza Menezes	75%	-	-	-	1.213
João Victor dos Santos Alves	70%	73	(54)	19	27
Lucas Yan Basile Ferreira	85%	620	(454)	166	198
Mateus Xavier de Sousa	90%	106	(79)	27	34
Miguel Angel Terceros Acuna	55%	2.297	(296)	2.001	84
Pedro Hian Casimiro da Silva	90%	123	(118)	5	21
Pedro Paulo Manoel Fermino	90%	366	(283)	83	93
Robson de Souza Júnior	80%	2.700	(92)	2.608	-
Rodrigo Cezar Pereira Ribeiro	90%	307	(279)	28	40
Rodrigo Plazezwski Falcão	80%	455	(358)	97	11
Sandry Roberto Santos Goes	80%	396	(390)	6	10
Total		**14.430**	**(5.354)**	**9.076**	**2.831**

Além dos atletas descritos nos quadros anteriores, há outros atletas profissionais que o Clube possui Direitos Econômicos e Federativos, mas com custo respectivo já totalmente amortizado, tendo sido renovado o contrato sem custos adicionais.

Redução ao valor recuperável: Os intangíveis do Clube são custos de atletas profissionais formados anterior a 2023 e direitos federativos adquiridos. A Unidade Geradora de Caixa (UGC), foi identificada pela Administração como sendo a equipe, adicionalmente feita uma avaliação individualizada sobre os indicativos de desvalorização. A Administração analisou o atual cenário e concluiu não haver indicativos de perda do valor recuperável.

10. EMPRÉSTIMOS E ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS

Os empréstimos têm as seguintes características:

Descrição	Taxa juros A.M.	Modalidade	30/06/2026	31/12/2025
Safra S/A	Pré-Fixado	Mútuo	36.563	46.008
Federação Paulista Futebol	2,82% a.m.	Antecipação de recebíveis	-	29.561
Banco Daycoval	2,35% a.m.	Cessão de FIDC	-	2.833
Globo Comunicação e Participações	3,62% a.m.	Cessão Direito Creditórios	11.530	-
Banco Daycoval		Cessão Direito Creditórios	14.049	-
Banco XP		Empréstimo	16.308	15.541
Banco Itaú S/A		Conta com saldo credor	137	136
Caixa Econômica Federal		Conta com saldo credor	-	259
Banco Safra		Conta com saldo credor	243	-
		Total geral	**78.830**	**94.338**
		Circulante	**77.790**	**83.085**
		Não circulante	**1.040**	**11.253**

Instituição	Garantia	Modalidade	Descrição
Banco Safra S/A	Cessão Fiduciária	Mútuo	Cédula de Crédito Bancário
Banco XP	Cessão ou Alienação fiduciária	Empréstimo	Cédula de Crédito Bancário
Banco Daycoval	Transmissão Campeonato Brasileiro	Cessão de Direitos Créditos	Cessão de Direito
Globo Comunicação e Participações	Transmissão Campeonato Brasileiro	Cessão de Direitos Créditos	Direitos Creditorios

11. CONTAS A PAGAR

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Cuiabá Esporte Clube SAF	2.128	2.329
Roc Nation Sports Brazil Ltda.	4.650	4.294
Club Social y Deportivo Defensa y Justic	5.177	5.502
Fuerza Deportiva Del Club Leon	5.177	5.502
Sociedade Esportiva Palmeiras	9.110	11.467
Jair Paula da Cunha Filho	12.113	12.876
Grêmio Novorizontino	12.466	13.359
Football Club Spartak Moscow	19.671	20.909
Luvas a pagar	38.859	33.818
Sport Lisboa e Benfica Futebol SAD	55.091	63.049
Intermediação a Pagar	39.612	73.005
Al Duhail Sports Club FCC	23.642	-
Bertolucci Assessoria e Propaganda	20.043	1.788
Major League Soccer LLC	12.942	1.651
Saint Gobain do Brasil Prod. Ind.	8.313	-
Club Nacional	5.565	-
Outros valores	54.175	50.542
Total	**328.734**	**300.091**
Circulante	**134.463**	**106.097**
Não circulante	**194.271**	**193.994**

Os valores são referentes a intermediação, direitos econômicos, luvas de diversos atletas com vencimentos a curto e longo prazo

12. DIREITOS DE IMAGEM DE ATLETAS

Os contratos de cessão de direitos de imagem autorizam o Clube a utilizar o nome, o apelido desportivo, a voz e a imagem do atleta profissional de futebol em campanhas publicitárias e em eventos de interesse do Clube. O saldo a pagar é apurado conforme o cronograma financeiro estabelecido entre o Clube e os atletas, que, em regra, corresponde apenas ao mês de competência da cessão já transcorrida. O prazo do contrato de imagem costuma coincidir com o do contrato de trabalho. Excepcionalmente, quando o contrato de imagem possui vigência superior à do contrato de trabalho, inclusive de longo prazo, o saldo é classificado no passivo circulante e no não circulante, conforme o vencimento de cada parcela.

13. RECEITA DIFERIDA

	30/06/2026	31/12/2025
Publicidade a apropriar	260	200
Licenciamentos - Publicidade Marcas	4.730	5.617
Franquias a apropriar	2.467	2.240
Receitas a apropriar	25.005	8.019
Patrocínio a apropriar **(a)**	118.710	39.182
Campeonato Brasileiro **(b)**	136.161	173.811
Mercado Bitcoin **(c)**	2.034	2.034
Empréstimos e Direitos Econômicos	1.148	1.772
Outros	853	583
Total	**291.368**	**233.458**
Circulante	**113.818**	**108.904**
Não circulante	**177.550**	**124.554**

(a) Em 30/06/2026, os principais valores diferidos referentes a patrocínio a apropriar são: AmBev, Gonçalves e Tortola (Canção Alimentos), Dass, Drogaria Nissei, Tropical Alimentos, Enriquecer, Vitoria Cup, Arkema, Gadkin Alimentos, Saint Gobain Brasil, Corpx Instituição e NVBT Gaming.

(b) Em 30/06/2026, os principais valores diferidos são referentes ao campeonato brasileiro são: Brax Produção e Publicidade pelo Campeonato Brasileiro Temporada 2026 a 2029; Globo/Libra - Temporada 2026 a 2029.

(c) Em outubro de 2021 o Clube firmou contrato com as empresas MB Digital Assets Ltda, Futecoin Assets Aquisições de Direitos Creditórios SPE Ltda. e Mercado Bitcoin Serviços Digitais Ltda., com a finalidade de antecipar direitos creditórios referente ao mecanismo de solidariedade, a que tem direito sobre determinados atletas formados no Clube, baseado na expectativa de transferências de direitos econômicos da atual agremiação em que os atletas atuam para potenciais adquirentes.

Por conta dessa transação, foi definido a cifra total de R$30,7 milhões, correspondente a 614.790 tokens, ao valor unitário de R$50,00. Na ocasião, foi antecipado recursos financeiros ao Clube de R$12 milhões, o qual vem sendo levado ao resultado do exercício baseado na seguinte política contábil: Os tokens (que lastreiam a operação de adiantamentos financeiros auferidos pelo clube) são vendidos ao público em geral por seus parceiros, os quais informam mensalmente, podendo ocorrer duas situações, **(i)** uma parcela da venda proporcional está vinculada aos adiantamentos financeiros recebidos pelo Clube e **(ii)** uma outra quantia, que não guarda relação com tais adiantamentos. Para ambas, o Clube efetua a devida apropriação contábil em contrapartida à receita de mecanismo de solidariedade no resultado do exercício.

14. PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS

A Administração, apoiada na opinião e na análise de seus assessores jurídicos quanto às demandas pendentes e baseadas em experiências passadas, reconheceu a provisão em valores considerados suficientes para cobrir perdas prováveis em processos judiciais.

14.1 Depósitos Judiciais

Movimentação	30/06/2026	31/12/2025
Fins recursais-outros	15.957	6.892
Reversão de depósitos recursais- outros	(10.714)	-
Fins recursais-trabalhistas	7.529	6.698
Reversão de depósitos recursais-trabalhistas	(144)	(11)
Total	**12.628**	**13.579**

14.2 Composição da Provisão para Demandas Judiciais:

	30/06/2026	31/12/2025
Trabalhistas	5.083	5.433
Cíveis e arbitrais	76.458	53.922
Tributárias	12	12
Total	**81.553**	**59.367**

Trabalhistas: Compreendem, basicamente, questionamentos quanto ao direito de uso de imagem de atletas profissionais e comissão técnica, contratos de trabalho, vínculos empregatícios, horas extras e salários adicionais, entre outros.

Cíveis: Estão representadas, substancialmente, por questionamentos judiciais alegando o não cumprimento integral de contratos firmados entre o Clube e terceiros.

Movimentação da Provisão para Demandas Judiciais:

	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Saldo final em 31/12/2025	**5.433**	**53.922**	**12**	**59.367**
(+) Constituição e atualizações		38.638		38.638
(-) Reversão	(350)			(350)
(-) Pagamentos		(16.102)		(16.102)
Saldo final em 30/06/2026	**5.083**	**76.458**	**12**	**81.553**

A composição das Perdas Possíveis Administrativas e Judiciais, meramente para divulgação, nos termos das normas contábeis vigentes são as seguintes:

Natureza	30/06/2026
Trabalhistas	1.684
Cíveis	96.533
Tributária	5.674
Saldo final	**103.891**

15. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	30/06/2026	31/12/2025
Férias, 13º salário e encargos (direito adquirido)	16.620	3.496
Rescisões a pagar **(a)**	14.007	3.261
Salários a pagar **(b)**	33.267	14.593
INSS a recolher	3.922	3.357
FGTS a recolher	4.650	3.334
Férias a pagar	6.205	3.312
PIS a recolher	1.009	513
INSS a recolher terceiros	292	397
13º salário a pagar **(c)**	3.692	5.356
Outras contas	3.629	87
Total obrigações trabalhistas	**87.293**	**37.706**

(a) O saldo de rescisões a pagar refere-se a remanescentes de 2020 a 2026 incluindo os casos que são objeto de acordos trabalhistas ainda em andamento;

(b) Saldo remanescente de salários a pagar ref. ao ano de 2026

(c) O saldo de 13º salário a pagar refere-se a valores de acordos e pagamentos efetuados em 2026.

16. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	30/06/2026	31/12/2025
CORRENTES		
Imposto de renda retido na fonte (IRRF) **(a)**	17.720	14.684
ISS retido na fonte	370	278
Outros	435	257
PARCELADAS		
Parcelamentos-PGFN (2021) **(a)**	67.617	67.586
Parcelamento Simplificado RFB **(b)**	129.933	86.958
Parcelamento FGTS **(c)**	457	1.006
Total obrigações tributárias	**216.532**	**170.769**
Circulante	**60.514**	**46.249**
Não circulante	**156.018**	**124.520**

(a) Constam valores a recolher de IRRF que serão quitados conforme pagamentos das obrigações trabalhistas.

(b) Valor referente renegociação parcelamento PGFN PERSE-Débitos previdenciários em 60 parcelas - adesão PGFN REF 006912317 número 00191000222849091321 atualizados pela SELIC em substituição a negociação nº 4502221 RFB e, também, renegociação de parcelamento Demais Débitos PGFN PERSE em 145 parcelas – adesão PGFN número 00191000222849091321 REF 006912291atualizados pela SELIC, em substituição a negociação nº 4502141 RFB.

(c) Valore referente parcelamentos de tributos federais simplificado junto a RFB em 60 parcelas atualizados pela SELIC.

17. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS– PROFUT / PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB

	30/06/2026	31/12/2025
PROFUT-INSS **(a)**	17.517	16.810
PROFUT-RFB **(b)**	50.771	48.794
PROFUT-PGFN **(c)**	28.375	27.350
Total parcelamentos de tributos	**96.663**	**92.954**
Circulante	**10.175**	**9.453**
Não circulante	**86.488**	**83.501**

PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DE RESPONSABILIDADE FISCAL DO FUTEBOL BRASILEIRO (PROFUT)

Aprovada em 04 de agosto de 2015 a Lei nº 13.155 denominada Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte - LRFE que estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol e criou o PROFUT, dispondo sobre a gestão temerária no âmbito das referidas entidades. Referida Lei criou também o órgão fiscalizador denominado Autoridade Pública de Governança do Futebol (APFUT), no âmbito do Ministério do Esporte, com as seguintes competências: Fiscalizar as obrigações previstas para manutenção no programa; expedir regulamentação sobre procedimento de fiscalização do cumprimento das condições previstas no programa; Requisitar informações e documentos às entidades desportivas profissionais; e elaborar e aprovar o seu regimento interno. A APFUT na sua composição contará com a participação de representantes do Poder Executivo federal, da sociedade civil e participação paritária de atletas, dirigentes, treinadores e árbitros.

A Lei permitiu o parcelamento a ser aplicado aos débitos tributários ou não tributários, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 julho de 2015, constituídos ou não, inscritos ou não, como Dívida Ativa, mesmo que em fase de execução fiscal ajuizada. O Clube aderiu o PROFUT em 27 de novembro de 2015, tendo protocolado em cada órgão o pedido de parcelamento.

Quanto aos parcelamentos destacamos:

(i) O parcelamento referente ao PROFUT-INSS, PROFUT - PGFN e ao PROFUT- RFB já foram consolidados e homologadas pelo órgão competente.

(ii) O Clube ainda aguarda a homologação do PROFUT- FGTS da Caixa Econômica Federal. Conforme determina a Lei, o Clube deverá ter de recolher um valor mínimo calculado sobre os valores apresentados até a homologação final de cada órgão, quando serão definidas as parcelas efetivas;

(iii) Sobre o valor das parcelas devidas são acrescidos juros pela variação mensal acumulada da taxa SELIC, calculadas a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

(iv) Os débitos tributários do Clube considerados são: PGFN-RFB, Banco Central do Brasil e Ministério do Trabalho e Emprego (previstos na Subseção II) a seguir sumariado:

Em 30/06/2026	Circulante	Não circulante
Previdenciário (**a**)	1.844	15.673
Demais débitos RFB **(b)**	5344	45.427
Demais débitos PGFN **(c)**	2.987	25.388
Total Parcelamento de Tributos	**10.175**	**86.488**

(a) Composto por débitos anteriores de INSS a Recolher, absorção do parcelamento do TIMEMANIA, INSS e REFIS Previdenciário;

(b) Composto por débitos anteriores de PIS sobre folha de pagamento, IRRF sobre folha de pagamento, IRRF sobre Terceiros, PIS/COFINS/CSLL sobre Terceiros, absorção de parcelamento de TIMEMANIA, PIS/IRRF/CSRF, REFIS DIRF, DCTF, REFIS IR e Processo Administrativo referente Multa DCTF;

(c) Composto pelo antigo parcelamento da TIMEMANIA PGFN, REFIS Procuradoria Demais Débitos, conforme extrato da PGFN encontra-se em situação deferida e consolidada.

(d) Composto por FGTS TIMEMANIA e valores em atraso de FGTS de 2014 e 2015.

18. ACORDOS JUDICIAIS

	30/06/2026	31/12/2025
Acordo trabalhista a pagar	27.365	33.806
Acordos Judiciais e Extrajudiciais **(a)**	50.745	52.332
Regime Centralizado de Execuções **(b)**	71.535	74.229
Plano Coletivo de Execução - CNRD **(c)**	43.112	40.905
Total	**192.757**	**201.272**
Circulante	**54.731**	**37.243**
Não Circulante	**138.026**	**164.029**

(a) Acordos extrajudiciais envolvendo, principalmente, processos voltados a atletas como, por exemplo, negociações, rescisões, intermediações entre outros e os Judiciais, tanto trabalhistas como cível.

(b) O regime de centralizado de execuções é atualizado pela variação da SELIC, para pagamento de débitos de natureza civil executados definitivamente, inicialmente, em seis anos, acrescido de um novo período de quatro anos, caso 60% do passivo original esteja adimplido. De todo modo, considerando-se que o plano de pagamentos prevê a possibilidade de os descontos serem apresentados em até quinze dias úteis da homologação judicial, nada impede que os credores, se desejarem conceder novos e maiores descontos, apresentem posteriormente eventual aceitação de descontos para fins de pagamento prioritário.

A liquidação será efetuada de acordo com a ordem de pagamento previstas no Plano de Credores, considerando a negociação individual com credores e respeitando os créditos prioritários previstos em Lei. Os valores originais poderão ser reduzidos por meio de concessão de descontos a partir 30%, criando condições para o Clube quitar as dívidas em prazo reduzido.

(c) Trata-se de parcelamento apresentado pelo Clube para a centralização do pagamento de obrigações objeto de processos perante a CNRD que serão quitados até 2031.

19. GANHOS COM REPASSES DE DIREITOS FEDERATIVOS

Os ganhos advindos de negociação de atletas e outros mecanismos, são assim compostas

Atleta	Parte Negociadora	Descrição	30/06/2026
Antonio Mikael Rodrigues Brito	FIFA	Mecanismo de solidariedade	26
Clayton Sampaio Pereira	FIFA	Mecanismo de solidariedade	43
Danilo Boza Júnior	FIFA	Mecanismo de solidariedade	23
Danilo Pereira da Silva	FIFA	Mecanismo de solidariedade	40
Diego Henrique Borges	ZTE Football Club	Negociação dos direitos econômicos e transf. dos direitos federativos	1.334
Eduardo Gualberto Barros	FIFA	Mecanismo de solidariedade	482
Emerson Palmieri dos Santos	FIFA	Mecanismo de solidariedade	106
Gregore de Magalhães Silva	FIFA	Mecanismo de solidariedade	262
Guilherme Augusto Vieira dos Santos	Major League Soccer MLS	Negociação dos direitos econômicos e transf. dos direitos federativos	7.830
Gustavo Nonato Santana	Fluminense Football Club	Negociação dos direitos econômicos e transf. dos direitos federativos	7.794
Gustavo Ruben Caballero Gonzalez	Portsmouth Community Football Club Limited	Empréstimo	33
Jair Paula da Cunha Filho	FIFA	Mecanismo de solidariedade	692
Jean Mota Oliveira de Sousa	FIFA	Mecanismo de solidariedade	2
João Paulo Silva Martins	E.C. Bahia	Empréstimo	992
João Victor de Souza Menezes	Tottenham Hotspur Football & Athletic	Negociação dos direitos econômicos e transf. dos direitos federativos	84.320
John Victor Maciel Furtado	FIFA	Mecanismo de solidariedade	529
Kaiky Fernandes Melo	FIFA	Mecanismo de solidariedade	478
Lucas Pires Silva	FIFA	Mecanismo de solidariedade	70
Matheus Purcelo Blecha de Moraes	FIFA	Mecanismo de solidariedade	30
Outros	Outros	Mecanismo de solidariedade	2
Rafael Rogério da Silva	FIFA	Mecanismo de solidariedade	2
Venicio Tomas Ferreira dos Santos Fernandes	FIFA	Mecanismo de solidariedade	35
Victor Cristiano Braga	FIFA	Mecanismo de solidariedade	1
Victor Hugo Gomes Silva	C.R. Flamengo	Taxa de vitrine	1.077
Vinícius Nelson de Souza Zanocelo	Ceará Sporting Club	Empréstimo	1142
Weslley Pinto Batista	FIFA	Mecanismo de solidariedade	753
TOTAL DE RECEITAS			**108.098**
CUSTOS INERENTES (vide nota 22)			**(28.378)**
GANHO LÍQUIDO			**79.720**

Atleta	Parte Negociadora	Descrição	30/06/2025
Alex de Oliveira Nascimento	Portuguesa Sociedade Anônima do Futebol	Empréstimo	50
Angelo Gabriel Borges Damaceno	FIFA	Mecanismo de solidariedade	1.235
Arthur Gomes Lourenço	FIFA	Mecanismo de solidariedade	256
Carlos Vinicius Alves	Fulham Football Club	Mecanismo de solidariedade	21
Claudio Luiz Rodrigues Parise Leonel	FC Zenit JSC	Mecanismo de solidariedade	58
Danilo Pereira da Silva	FIFA	Mecanismo de solidariedade	17
Jair Paula da Cunha Filho	S.A.F Botafogo	Negociação dos diretos econômicos e transf. dos direitos federativos	62.463
Jefferson Oliveira da Conceição	FIFA	Mecanismo de solidariedade	242
João Lucas de Almeida Carvalho	Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense	Negociação dos diretos econômicos e transf. dos direitos federativos	3.879
João Lucas de Almeida Carvalho	E.C. Juventude	Reclassificação Negociação dos diretos econômicos e transf. dos direitos federativos	96
João Pedro Geraldino dos Santos Galvão	FIFA	Mecanismo de solidariedade	91
Leonardo Cittadini	FIFA	Mecanismo de solidariedade	78
Lucas Braga Ribeiro	Esporte Clube Vitória	Negociação dos diretos econômicos e transf. dos direitos federativos	7.869
Lucas Henrique Barbosa	Red Bull Bragantino Futebol LTDA	Reclassificação Negociação dos diretos econômicos e transf. dos direitos federativos	269
Lucas Pires Silva	Burnley Football & Athletic Company Limited	Negociação dos diretos econômicos e transf. dos direitos federativos - cláusula condicional	643
Lucas Pires Silva	FIFA	Mecanismo de solidariedade	75
Marcos Leonardo Santos Almeida	FIFA	Mecanismo de solidariedade	1.865
Matheus Nunes a Silva	Portuguesa Sociedade Anônima do Futebol	Empréstimo	8
Wellington Gonzaga de Assis	FIFA	Mecanismo de solidariedade	788
Yeferson Julio Soteldo Martinez	Fluminense Footboll Club	Negociação dos diretos econômicos e transf. dos direitos federativos	16.101
Outros	Outros	Mecanismo de solidariedade	1
TOTAL DE RECEITAS			**96.105**
CUSTOS INERENTES (nota 22)			**(33.312)**
GANHO LÍQUIDO			**62.793**

20. RECEITAS COM TRANSMISSÕES TELEVISIVAS

Referem-se a receitas advindas pelas transmissões dos jogos dos Campeonatos Brasileiro e Paulista no período/exercício, mediante contratos entre o Clube e as emissoras responsáveis pelo televisionamento.

21. SERVIÇOS PRESTADOS POR VOLUNTARIADO

De acordo com a Resolução ITG 2002(R1) Entidade sem Finalidade de Lucros do Conselho Federal de Contabilidade sobre divulgação do trabalho voluntário, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração, no período/exercício de suas funções, deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. Os valores apresentados como voluntariado referem-se apenas a atividades de Administração e Conselheiros eleitos do Clube, sendo, assim, uma estimativa de remuneração não dispendida.

22. CUSTOS COM NEGOCIAÇÕES DE ATLETAS

Em 30 de junho de 2026	
Custo de atestado liberatório - atletas	**30.06.2026**
Alfredo José Morelos Avilez	(146)
Gustavo Nonato Santana	(397)
João Othavio Basso	(3.244)
João Victor de Souza Menezes	(63)
Tomas Eduardo Rincon Hernandez	(58)
Subtotal custo de atestado – atletas	**(3.908)**

Outros custos – atletas	**30/06/2026**
Comissão na Transferência de Vínculo Desportivo	(9.759)
Despesas com transferência de jogadores	(1.805)
Multas	(12.906)
Subtotal outros custos – atletas	**(24.470)**

Total de despesa com negociação de atletas	**(28.378)**

Em 30 de junho de 2025	
Custo de atestado liberatório - atletas	**30/06/2025**
João Lucas de Almeida Carvalho	(2.000)
Lucas Henrique Barbosa	(96)
Lucas Rafael Araújo Lima	(70)
Jair Paula da Cunha Filho	(52)
Paulo Cesar Lobo Bastos	(9)
Andre Santos Klaus	(17)
Florencia Soledad Jaimes	(2)
Willian Gomes de Siqueira	(190)
Nathane Cadorini Fabem	(4)
Yeferson Julio Soteldo Martinez	(10.590)
Subtotal custo de atestado – atletas	**(13.030)**

Outros custos – atletas	30/06/2025
Comissão na Transferência de Vínculo Desportivo	(10.028)
Despesas com transferência de jogadores	(5.153)
Empréstimos de jogadores	(106)
Multas	(4.995)
Subtotal outros custos – atletas	**(20.282)**
Total de despesa com negociação de atletas	**(33.312)**

23. REVERSÃO DE CUSTOS DO INTANGÍVEL

Até 2023, referia se se a gastos com formação de atletas das categorias infantil, juvenil e juniores com controles individualizados e os gastos na formação eram registrados em centros de custos de resultado, mas transferidos mensalmente para o ativo intangível, porém a partir de 2024 deixa de existir esse intangível, conforme nota explicativa “2.4.1”.

24. GESTÃO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Fatores de risco financeiro

As atividades do Clube o expõem a alguns riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Clube.

Risco de mercado

(i) Risco cambial

O Clube atua em transações de compra e vendas de direitos econômicos de atletas com o exterior e está exposto ao risco cambial principalmente decorrente da variação cambial do dólar dos Estados Unidos e do Euro. O Clube não possui em 2026 instrumentos derivativos para cobertura de riscos cambiais.

(ii) Risco de taxa de juros

Advém da possibilidade do Clube sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. As taxas de juros sobre empréstimos estão mencionadas na Nota 10. O Clube não possuía em 30 de junho de 2026 instrumentos derivativos para cobertura de riscos de taxas de juros.

25. SEGUROS

O Clube mantém seguro para cobertura dos atletas profissionais, que é considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

A importância segurada deve garantir ao atleta profissional ou ao beneficiário por ele indicado no contrato de seguro o direito a indenização mínima correspondente ao valor anual da remuneração pactuada. Os valores contratados pelo Clube abrangem os atletas profissionais e da base que foram profissionalizados.

Em determinados contratos de participação de direitos econômicos, estão estabelecidas cláusulas que impõem ao Clube a responsabilidade de aquisição de apólice de seguro. A cobertura para este seguro, em caso de sinistralidade por falecimento do jogador, deve ser o equivalente ao valor mínimo igual a sua Taxa de Concessão. No caso da não aquisição desta apólice, estes contratos definem outras formas de indenização ao beneficiário.

As premissas de riscos adotadas, dadas sua natureza, não fazem parte do escopo da revisão limitada das demonstrações financeiras. Consequentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

DocuSigned by:
Marcelo Teixeira
9B43B953607D4C1...

Marcelo Pirilo Teixeira
CPF 052.953.418-52
Presidente do Santos Futebol Clube

Assinado por:
Marcia Fernandes
98B69B4F48074B5...

Marcia Mendes Fernandes
CPF 108.340.468-73
Contadora 1SP210846-O/6

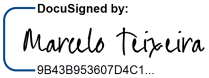
Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 15AB01AA-DD85-8ED1-816C-531B2374DDFF
Status: Concluído
Assunto: Santos F.C. | Jurídico | Demonstrações Financeiras - Macso Legate Auditores Independentes
Envelope fonte:
Documentar páginas: 44
Assinaturas: 2
Certificar páginas: 4
Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:
Breno Gabriel
Endereço: Rua Princesa Isabel, s/nº Cidade: Santos
Bairro: Vila Belmiro Estado: São Paulo
SANTOS, SP 11075-500
breno.gabriel@santosfc.com.br
Endereço IP: 177.69.58.1

Rastreamento de registros

Status: Original
21/09/2026 10:42:12
Portador: Breno Gabriel
breno.gabriel@santosfc.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Marcelo Teixeira marcelo.teixeira@santosfc.com.br Presidente Santos FC Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  9B43B953607D4C1... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 152.249.178.146 Assinado com o uso do celular	Enviado: 21/09/2026 10:44:24 Visualizado: 21/09/2026 15:02:12 Assinado: 21/09/2026 15:02:20
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Marcia Fernandes marcia.fernandes@santosfc.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por:  98B69B4F48074B5... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 2804:18:1140:4dee:18d7:4fc4:70e5:3d1f Assinado com o uso do celular	Enviado: 21/09/2026 10:44:24 Visualizado: 21/09/2026 10:53:17 Assinado: 21/09/2026 10:53:33
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 21/09/2026 10:53:17 ID: eec0be06-5152-494d-914f-202de73f4563		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	21/09/2026 10:44:24

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Entrega certificada	Segurança verificada	21/09/2026 10:53:17
Assinatura concluída	Segurança verificada	21/09/2026 10:53:33
Concluído	Segurança verificada	21/09/2026 15:02:20

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

DIVULGAÇÃO DE REGISTRO E ASSINATURA ELETRÔNICA

De tempos em tempos, Santos Futebol Clube (nós, nos ou Empresa) pode ser obrigado por lei a fornecer a você certos avisos ou divulgações por escrito. Descritos abaixo estão os termos e condições para a fornecimento a você desses avisos e divulgações eletronicamente através do sistema DocuSign. Por favor, leia as informações abaixo cuidadosamente e de forma completa, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de maneira satisfatória e concordar com esta Divulgação de Registro e Assinatura Eletrônica (ERSD), confirme seu acordo selecionando a caixa de seleção ao lado de 'Eu concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas' antes de clicar em 'CONTINUAR' dentro do sistema DocuSign.

Obtenção de cópias em papel

A qualquer momento, você pode solicitar de nós uma cópia em papel de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente a você por nós. Você terá a capacidade de baixar e imprimir documentos que enviamos a você através do sistema DocuSign durante e imediatamente após a assinatura sessão e, se você optar por criar uma conta DocuSign, poderá acessar os documentos por um período limitado de tempo (geralmente 30 dias) após o envio inicial desses documentos para você. Após esse período, se você desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, será cobrada uma taxa de $0.00 por página. Você pode solicitar a entrega dessas cópias impressas de nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Retirando seu consentimento

Se você decidir receber notificações e divulgações de nós eletronicamente, você pode a qualquer momento mudar de ideia e nos informar que, a partir de então, deseja receber as notificações e divulgações necessárias apenas em formato impresso. Como você deve nos informar sobre sua decisão de receber notificações e divulgações futuras em formato impresso e retirar seu consentimento para receber notificações e divulgações eletronicamente é descrito abaixo.

Consequências de mudar de ideia

Se você optar por receber notificações e divulgações necessárias apenas em formato papel, isso atrasará a velocidade com que podemos concluir certas etapas nas transações com você e prestar serviços a você, porque precisaremos, primeiro, enviar os avisos ou divulgações necessários a você em formato papel, e depois esperar até receber de você o seu reconhecimento de recibo desses avisos ou divulgações em papel. Além disso, você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber avisos e consentimentos exigidos eletronicamente de nossa parte ou para assinar documentos de nós eletronicamente.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário de acordo com os procedimentos descritos neste documento, forneceremos eletronicamente a você, através do sistema DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos que precisam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o curso de nosso relacionamento com você. Para reduzir a chance de você inadvertidamente não receber qualquer aviso ou divulgação, preferimos fornecer todos os avisos e divulgações necessários a você pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você pode receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso através do sistema de entrega de correio. Se você não concorda com esse processo, por favor, nos avise conforme descrito abaixo. Veja também o parágrafo imediatamente acima que descreve as consequências de você optar por não receber a entrega dos avisos e divulgações eletronicamente de nós.

Como entrar em contato com Santos Futebol Clube:

Você pode entrar em contato conosco para nos informar sobre suas mudanças em relação a como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de certas informações nossas e retirar seu consentimento anterior para receber avisos e divulgações eletronicamente da seguinte maneira:

Para avisar Santos Futebol Clube sobre seu novo endereço de e-mail

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail onde devemos enviar avisos e divulgações eletronicamente para você, você deve enviar uma mensagem de e-mail para nós em e no corpo de tal solicitação deve declarar: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail.

Se você criou uma conta DocuSign, pode atualizá-la com seu novo endereço de e-mail através das preferências da sua conta.

Para solicitar cópias em papel de Santos Futebol Clube

Para solicitar a entrega de cópias em papel dos avisos e divulgações previamente fornecidos por nós a você eletronicamente, você deve nos enviar um e-mail para e no corpo de tal solicitação deve declarar seu endereço de e-mail, nome completo, endereço de correspondência e número de telefone.

Para retirar seu consentimento com Santos Futebol Clube

Para nos informar que você não deseja mais receber avisos e divulgações futuras em formato eletrônico, você pode:

i. recusar-se a assinar um documento durante sua sessão de assinatura, e na página seguinte, selecione a caixa de seleção indicando que deseja retirar seu consentimento, ou você pode;

ii. nos enviar um e-mail para e no corpo desse pedido você deve informar seu e-mail, nome completo, endereço postal e número de telefone. . .

Hardware e software necessários

Os requisitos mínimos do sistema para usar o sistema DocuSign podem mudar ao longo do tempo. Os requisitos atuais do sistema podem ser encontrados aqui: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Reconhecendo seu acesso e consentimento para receber e assinar documentos eletronicamente

Para confirmar que você pode acessar essas informações eletronicamente, que será semelhante a outros avisos e divulgações eletrônicas que forneceremos a você, por favor, confirme que você leu este ERSD e (i) que você são capazes de imprimir em papel ou salvar eletronicamente este ERSD para sua referência e acesso futuros; ou (ii) que você consegue enviar este ERSD para um endereço de e-mail onde poderá imprimi-lo em papel ou salvá-lo para sua referência e acesso futuros. Além disso, se você consentir em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico, conforme descrito aqui, então marque a caixa de seleção ao lado de 'Eu concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas' antes de clicar em 'CONTINUAR' dentro do sistema DocuSign.

Ao marcar a caixa de seleção ao lado de 'Eu concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas', você confirma que:

- Você pode acessar e ler este Aviso de Registro e Assinatura Eletrônica; e
- Você pode imprimir em papel este Aviso de Registro e Assinatura Eletrônica, ou salvar ou enviar este Registro Eletrônico e Aviso para um local onde você possa imprimi-lo, para referência e acesso futuros; e
- Até que você notifique Santos Futebol Clube conforme descrito acima, você concorda em receber exclusivamente por meios eletrônicos todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos que devem ser fornecidos ou disponibilizados a você pela Santos Futebol Clube durante o curso de seu relacionamento com a Santos Futebol Clube.